

Parecer Técnico

PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Infraestrutura, por meio do responsável técnico designado para tal ato, bem como, conforme solicitado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, encaminha parecer referente a análise de PROPOSTAS DE PREÇO - referente aos itens de qualificação técnica do item "8. DA FASE DE JULGAMENTO" do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2203.02-26 CEPM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 09 (NOVE) SALAS EM TEMPO INTEGRAL (FNDE), NO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.

EMPRESA: J V M CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 60.004.357/0001-70

Após análise técnica, chegou-se aos seguintes resultados:

PROPOSTA DE PREÇO:

Após análise do orçamento apresentado, foram identificadas as seguintes atecnias:

1ª – Serviços com valores acima do orçamento básico: "2.1.3", "2.2.2", "2.4.3", "9.1.1", "9.1.2", "11.1.6", "16.9", "18.5.3", "18.5.5" e "20.5.4".

2ª – Serviços diferentes do orçamento básico: "5.2.5", "5.4.3" e "17.2.7".

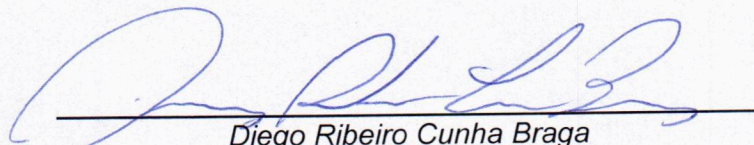
3ª – Serviços que estão no orçamento básico, mas não foram considerados no orçamento da licitante: "18.82" à "18.94".

4ª – Algumas composições de preços unitários possuem insumos divergentes dos que foram utilizados no orçamento básico.

5ª – As composições de preços

Portanto dou parecer **DESFAVORÁVEL**

PARACURU-CE, 26 DE MAIO DE 2025.



Diego Ribeiro Cunha Braga
Superintendente de Obras e Edificações
CREA/CE nº 49.513 D/CE